

N.º 191 /CD/2009

Data: 09 /10/2009

Assunto: **Recolha voluntária do produto Folstim Loção Anti-Queda do cabelo, da marca Melora Derme, comercializado pela empresa Melora Portuguesa - Produtos Farmacêuticos e Cosméticos, Lda.**

Para: Responsáveis pela colocação no mercado de PCHC

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: pchc@infarmed.pt

Comunica-se que, por Despacho do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., foi ordenada, ao abrigo do artigo 5º, n.º 2, alínea n), do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, a suspensão imediata da comercialização e a retirada do mercado de todos os lotes do produto, Folstim Loção Anti-Queda do cabelo, da marca Melora Derme.

As alegações do produto Folstim Loção Anti-Queda do cabelo, relativamente à função e local de aplicação, não se conformam com a definição de PCHC estabelecida no artigo 2º, alínea p) do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na sua actual redacção e toda a informação que acompanha o produto, incluindo rotulagem e folheto informativo, viola o disposto no Artigo 11.º (Princípio da Verdade) do referido diploma, por atribuir a este produto características medicamentosas que um PCHC não pode possuir.

Os produtos para tratamento da queda do cabelo com acção na derme não se enquadram no contexto legislativo dos produtos cosméticos e de higiene corporal.

A empresa Melora Portuguesa - Produtos Farmacêuticos e Cosméticos, Lda, responsável pela colocação no mercado nacional deste produto, quando confrontada com a presente situação, suspendeu de imediato a comercialização e iniciou a recolha voluntária do produto do mercado nacional.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização do produto Folstim Loção Anti-Queda do cabelo, sobre a suspensão imediata da comercialização e recolha do mercado de todos os lotes do produto.

Advertem-se os consumidores que, pelo facto deste produto estar colocado no mercado através de uma classificação indevida, a eficácia e segurança do produto em causa não estão garantidas.

O CONSELHO DIRECTIVO



Luisa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo